



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 366/2020

de 10 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS CARGOS EFETIVOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**, nos termos do art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Ararendá, faz saber que o **PLENÁRIO APROVA** e o **PREFEITO** sanciona a seguinte **LEI LEGISLATIVO**.

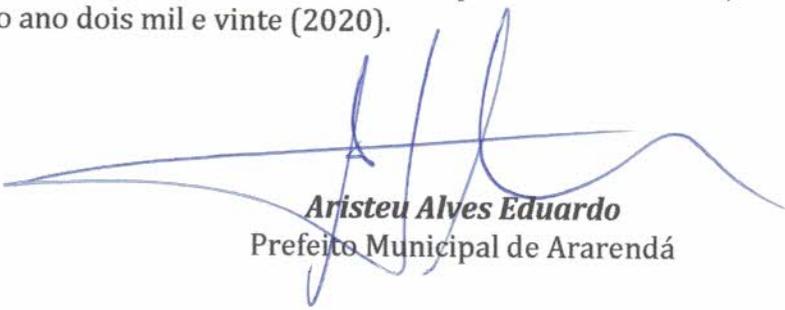
Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), os salários dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ararendá-CE na forma do anexo I parte integrante desta lei.

Art. 2º - Reajusta em percentual de 4,1% (quatro virgula um) por cento os cargos de provimento efetivo de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ararendá, na forma do anexo II parte integrante desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ararendá - CE, consignadas no orçamento geral de 2020.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas os efeitos da Lei Nº 001/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte (2020).


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá